

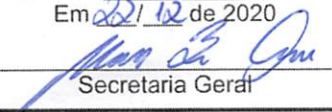


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 63/2020 **de 22 de dezembro de 2020**

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>63</u> /2020	
Em <u>22/12</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Constitui Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando as regulamentações e orientações instituídas pelas Resoluções nº 09/2020 e 19/2016 – TP do TCE/MT e Resolução nº 003/2020 deste Poder, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, pelos responsáveis, por ocasião da transmissão de mandato;

Considerando a proximidade do final da presente gestão e o dever de plena observância das regras de transmissão de mandato eletivo, afim de resguardarem-se a continuidade de serviços essenciais, organização das finanças e atividades e boas práticas administrativas;

Considerando que a Transmissão de Mandato Eletivo é o processo que objetiva ao gestor atual propiciar condições efetivas ao sucessor para que receba todos os dados e informações imprescindíveis para preparar a execução de sua gestão, desde a data de sua posse;

Considerando que o processo de Transmissão de Mandato Eletivo deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e executividade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 4º, parágrafo quarto, da Resolução nº 003/2020, deste Poder, os servidores abaixo relacionados, como membros da atual gestão para iniciarem os trabalhos de coleta, consolidação e guarda dos documentos e informações relativas aos últimos quatro anos, no que couber, junto aos setores correspondentes, e de acordo com as regras estabelecidas, sem prejuízo da composição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo no dia programado para posse do Presidente Eleito.

§ 1º Servidores indicados:

- 
- a) MARIANGELA SAGIORATTO (*Controladora Interna*);
 - b) VALÉRIA MASSAROTO (*Contabilista*);
 - c) WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO (*Assessor Jurídico Geral*);
 - d) GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS (*Servidora efetiva*);
 - e) GENIVAL JESUS DE ALMEIDA (*Vereador*);
 - f) REGINALDO MARTINS RIBEIRO (*Vereador*);



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo único: Designo a Controladora Interna do Poder, como coordenadora dos trabalhos, conforme prevê o art. 5º da Resolução nº 003/2020 deste Poder, em razão de lhe ser atribuída responsabilidades de providências cabíveis, sob pena de corresponsabilidade ao Chefe do Poder, e com vista a elaboração do Relatório Conclusivo sobre as informações extraídas, mantendo-se articulada com todos os membros da Comissão quanto aos procedimentos adotados;

Art. 2º A equipe de transmissão deverá obedecer rigorosamente às diretrizes contidas nas Resoluções nº 09/2020 e 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como na Resolução nº 003/2020 deste Poder;

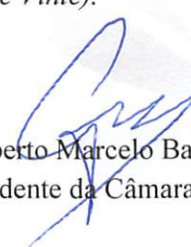
Art. 3º Uma vez empossado o Presidente Eleito, cabe a esse, entre as diversas providências estabelecidas nas regras de transmissão, indicar os seus representantes livremente para compor a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo 2020/2021, bem como nomear Comissão Técnica Especial de Conferência, composta de pessoas de sua confiança, com a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas.

Art. 4º Os trabalhos de transmissão de mandato iniciar-se-ão imediatamente a publicação desta Portaria, e, terão encerramento após o encaminhamento do relatório juntamente com o respectivo rol documental à Comissão, suas deliberações, até o quinto dia útil após a posse do Presidente Eleito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se**

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 22/12/20

